



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 490 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 490 DE 08 DE NOVEMBRO
DE 2023 "*Concede férias a servidora que
menciona, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **CASSIA DE MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 à 05/02/2023, a contar do dia 20/11/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 30/11/2023.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com o a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 08 de novembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal